

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 002/2026, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 24 de maio de 2026, na cidade de Barra do Choça/BA, no local e horários estabelecidos no **Cartão de Informação do Candidato**.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br na data de 19/05/2026 a partir das 15h. A identificação do local de realização da avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I – O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será **aberto às 07h30min e fechado às 08h00min**, observado o horário local.

II – A aplicação da Avaliação Psicológica terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, será eliminado do concurso público.

I – A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

III - No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

Art. 5º A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme subitem 13.9 do Edital de Abertura nº 002/2026.

Art. 6º O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 002/2026.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Choça/BA, 19 de maio de 2026.

OBERDAM ROCHA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL